

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	3
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	4
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	6
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	7
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	31
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	33
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1- PORTARIA Nº 949, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Concessão de jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174, de 24 de agosto de 2001, e considerando o constante do processo nº 00058.534094/2017-15, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GUILHERME DA ROCHA COSTA, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1547283, redução da jornada de trabalho, com remuneração proporcional, para 30 (trinta horas) semanais e 6 (seis) horas diárias, a contar de 26 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 956, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.512633/2016-76, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.075/CRG, de 5 de setembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 612/CRG, de 21 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 3/2018/CPAD 512633/CRG-ANAC, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

2 - PORTARIA Nº 958, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.515805/2017-44, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.076/CRG, de 5 de setembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 613/CRG, de 21 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 4/2018/CPAD 515805/CRG-ANAC, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

3 - PORTARIA Nº 959, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.034876/2014-06, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 762/CRG, de 31 de março de 2016, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 230/CRG, de 23 de janeiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 30/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC, de 13 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

4 - PORTARIA Nº 962, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 60800.048569/2011-23, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.208/CRG, de 5 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 229/CRG, de 23 de janeiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 32/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC, de 21 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

AUDITORIA INTERNA

1 - PORTARIA Nº 950, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidor para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Superintendência de Planejamento Institucional.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.009922/2018-54, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO SAUSMIKAT BRUNO BITENCOURT, matrícula SIAPE nº 1625506, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo “Gestão da Estrutura Organizacional da ANAC”.

Art. 2º O servidor ora designado fica autorizado a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - PORTARIA Nº 901, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Atualiza grupo de trabalho para elaboração de proposta de RBAC que trate do Programa de Gerenciamento do Risco de Fadiga Humana e da elaboração de propostas das Instruções Suplementares associadas.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.008483/2018-62, resolve:

Art. 1º Atualizar o grupo de trabalho para elaboração de proposta final de regulamentação que trate do Programa de Gerenciamento do Risco de Fadiga Humana e elaboração das Instruções Suplementares que passa a ser composto pelos seguintes servidores:

I - JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2439335, lotado na GTNO/GNOS/SPO, na qualidade de coordenador titular;

II - MIGUEL BASTOS ROMÃO, matrícula SIAPE nº 1587120, lotado na GTFH/GCEP/SPO, na qualidade de coordenador suplente; e

III - IZABELA TISSOT ANTUNES SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 1650439, lotada na NURAC-CT/GTREG/GEOP/SFI.

Parágrafo único. O coordenador poderá solicitar até 8 (oito) horas de dedicação semanal exclusiva para reuniões com os membros do grupo para a elaboração da proposta.

Art. 2º O grupo de trabalho constituído por esta Portaria deverá apresentar à Gerência Técnica de Normas Operacionais os seguintes produtos:

I - Atualização da proposta de regulamentação que trate do Programa de Gerenciamento do Risco de Fadiga Humana, consolidando as contribuições recebidas na Audiência Pública nº 15/2017, até o dia 16 de abril de 2018; e

II - Propostas de Instruções Suplementares versando sobre os seguintes assuntos: indicadores de fadiga, manual de gestão da fadiga, nível 2 de gerenciamento do risco da fadiga (GRF) e nível 3 de gerenciamento do risco da fadiga (SGRF), até o dia 31 de dezembro de 2018.

§ 1º Caso não seja possível concluir o trabalho referenciado no inciso I deste artigo até o dia 16 de abril de 2018, o grupo de trabalho ora instituído terá mais 30 (trinta) dias para concluir o trabalho.

§ 2º Caso não seja possível concluir o trabalho referenciado no inciso II deste artigo até o dia 31 de dezembro de 2018, o grupo de trabalho ora instituído deve prosseguir com o trabalho até a sua conclusão, porém reportando mensalmente o seu andamento, assim como estimativa de novo prazo de conclusão, à Gerência Técnica de Normas Operacionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

2 - PORTARIA Nº 914, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Delega competência ao Coordenador de Processos e Qualidade da Gerência de Normas Operacionais e Suporte - GNOS.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.009482/2018-35, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor RAFHAEL CAMPOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2189195, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a função de Coordenador na Coordenação de Processos e Qualidade da Gerência de Normas Operacionais e Suporte - GNOS.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria podem ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 231/SPO, de 19 de janeiro 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 3, de 20 de janeiro de 2017.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

3 - PORTARIA Nº 919, DE 19 DE MARÇO DE 2018. (*)

Aprova Manuais de Procedimentos.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.553676/2017-01, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos I e II desta Portaria, os Manuais de Procedimentos - MPRs, abaixo relacionados:

I - MPR/SPO-043-R01, intitulado “Procedimentos da Banca Organizadora de Exames Teóricos” (Anexo I); e

II - MPR/SPO-101-R01, intitulado “Procedimentos para Sala de Provas” (Anexo II).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

(*) Anexos I e II ao BPS.

4 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 827, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 11, de 16 de março de 2018. Onde se lê: Portaria nº 827, de 8 de março de 2018. Leia-se: Portaria nº 827, de 9 de março de 2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - PORTARIA Nº 834, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Altera a Portaria nº 535//SFI/SAR, de 15 de fevereiro de 2018.

OS SUPERINTENDENTES DE AERONAVEGABILIDADE E DE AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhes confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.525862/2017-31, resolvem:

Art. 1º Promover as seguintes alterações na Portaria nº 535/SFI/SAR, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 8, de 23 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho - GT com vistas a propor procedimentos para ações fiscais com foco em rastreabilidade de peças aeronáuticas no Brasil:

I - dar a seguinte redação ao art 1º:

“Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com vistas a propor procedimentos, normas e alterações em sistemas para promover efetividade das ações fiscais no combate ao uso de peças sem rastreabilidade no Brasil para fins aeronáuticos.”
(NR)

II - dar a seguinte redação a alínea “b” do inciso II do art 2º:

“II.....

.....

b) CARLOS EDUARDO LOPES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1589499, na qualidade de membro; e” (NR)

III - acrescentar a alínea “c” ao inciso II do art 2º, com a seguinte redação:

“II.....

.....

c) HENRI SALVATORE BIGATTI, matrícula SIAPE nº 1586926, na qualidade de membro.” (NR)

IV - dar a seguinte redação ao art 3º, inciso I:

“I - definir os procedimentos, a forma de trabalho e o cronograma a serem cumpridos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 16 de março de 2018.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO
Superintendente de Aeronavegabilidade

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI
Superintendente de Ação Fiscal

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 928, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Designa Gestor de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 60800.064430/2099-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 09/ANAC/2010, firmado com a empresa CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, CNPJ nº 33.754.482/0001-24, cujo objeto consiste na locação do imóvel comercial localizado no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote “C”, Brasília (DF):

I - HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de Gestor Titular; e

II - MARCUS VINICIUS CORRÊA LEITE, matrícula SIAPE nº 1511439, contato telefônico nº (61) 3314-4727, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 6 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.284/SAF, de 5 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 36, de 6 de setembro de 2013.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 929, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.530237/2017-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 06/ANAC/2017, firmado com EMPRESA REAL JG SERVIÇO GERAIS EIRELLI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, cujo objeto consiste na contratação de serviços de apoio administrativo de secretariado, de recepção e de mensageria, para a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074, contato telefônico nº (61) 3314-4546, da Gerência Técnica de Serviços Gerais - GTSG/SAF, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, da Gerência Técnica de Serviços Gerais - GTSG/SAF, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) RITA DE CÁSSIA LINO GUERRA, matrícula SIAPE nº 2067943, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de titular; e

b) MICHELLE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2389399, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de substituto.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis locais pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato nas seguintes localidades:

I - Núcleo Regional de Aviação Civil de Curitiba:

a) MICHAEL GARCIA CARRINGTON, matrícula SIAPE nº 1736895, contato telefônico nº (41) 32513014, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO, matrícula SIAPE nº 2035636, contato telefônico nº (41) 3251-3014, na qualidade de substituto.

II - Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife:

a) PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO, matrícula SIAPE nº 1568679, contato telefônico nº (81) 2101-6043, na qualidade de titular; e

b) MARIA DE FÁTIMA FREITAS GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 209860, contato telefônico nº (81) 2101-6032, na qualidade de substituta.

III - Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre:

a) LUÍS CLAUDIO MALLORCA NATAL, matrícula SIAPE nº 196863, contato telefônico nº (51) 3302-7867, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE nº 1580413, contato telefônico nº (51) 3302-7873, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3.693/SAF, de 7 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 45, de 10 de novembro de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 931, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Designa Gestor de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.508689/2016-26, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 08/ANAC/2017, firmado com a empresa IMUNE DEDETIZADORA LTDA, CNPJ nº 18.576.477/0001-85, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão-de-obra e de todo o material necessário, nas instalações da ANAC, em Brasília (DF):

I - EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873, contato telefônico nº (61) 3314-4824, na qualidade de Gestor Titular; e

II - CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 6 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.415/SAF, de 25 de abril de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 12, nº 17, de 28 de abril de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 932, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 25 de maio de 2017, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.022885/2013-65, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 03/ANAC/2014, firmado com CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto consiste na prestação de Serviço Móvel Pessoal pós-pago, nas modalidades Nacional e Internacional, serviço móvel pessoal para Central Telefônica e placas de acesso à internet, nas modalidades Nacional e Internacional, destinado ao uso para servidores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074, contato telefônico nº (61) 3314-4546, na qualidade de titular;

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1557383, contato telefônico nº (61) 3314-4102, na qualidade de titular;

b) MICHELLE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2389399, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE n° 1740614, contato telefônico n° (61) 3314-4139, na qualidade de titular;

b) FERNANDO MAEDA SILVA, matrícula SIAPE n° 1249949, contato telefônico n° (61) 3314-4139, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) MARCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE n° 1557383, contato telefônico n° (61) 3314-4102, na qualidade de titular;

b) MICHELLE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE n° 2389399, contato telefônico n° (61) 3314-4581, na qualidade de substituto.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis locais pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato nas seguintes localidades:

I - Núcleo Regional de Aviação Civil de Belém/PA:

a) SAVANNAH ALBUQUERQUE QUEIROZ, matrícula SIAPE n° 1081728, contato telefônico n° (91) 3210-6262, na qualidade de titular;

b) MANUEL JOÃO DOS SANTOS SALDIDA, matrícula SIAPE n° 190590, contato telefônico n° (91) 3210-6262, na qualidade de substituto.

II - Núcleo Regional de Aviação Civil de Manaus/AM:

a) DARCY BICHARRA, matrícula SIAPE n° 214282, contato telefônico n° (92) 2129-7856, na qualidade de titular;

b) MARA RÚBIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE n° 214290, contato telefônico n° (92) 2129-7856, na qualidade de substituto.

III - Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre/RS:

a) EVANOR SAMUEL BARTH, matrícula SIAPE n° 1732723, contato telefônico n° (51) 3302-7875, na qualidade de titular;

b) RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART, matrícula SIAPE n° 1107148, contato telefônico n° (51) 3302-7875, na qualidade de substituto.

IV - Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife/PE:

a) WANDERSON COSTA, matrícula SIAPE n° 1585592, contato telefônico n° (81) 2101-6043, na qualidade de titular;

b) CECILIA MALTA JUCÁ CAMPOS, matrícula SIAPE n° 1794870, contato telefônico n° (81) 2101-6043, na qualidade de substituto.

V - Núcleo Regional de Aviação Civil de Rio de Janeiro/RJ:

a) EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE nº 1813404, contato telefônico nº (21) 3501-5859, na qualidade de titular;

b) GISELE SALLES MOURA, matrícula SIAPE nº 1580758, contato telefônico nº (21) 3501-5878, na qualidade de substituto.

VI - Núcleo Regional de Aviação Civil de São Paulo e São José dos Campos/SP:

a) DANILO SILVA PASSOS, matrícula SIAPE nº 1580890, contato telefônico nº (11) 3636-8736, na qualidade de titular;

b) LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894, contato telefônico nº (11) 3636-8736, na qualidade de substituto.

Art. 3º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3.881/SAF, de 23 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 48, de 1º de dezembro de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 933, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Designa Gestor de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.080159/2016-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 018/ANAC/2016, firmado com a empresa LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI - ME, CNPJ nº 23.043.280/0001-10, que tem por objeto a prestação de serviços de chaveiro, para atender as necessidades desta Agência Reguladora em Brasília (DF):

I - MARCUS VINICIUS CORRÊA LEITE, matrícula SIAPE nº 1511439, contato telefônico nº (61) 3314-4727, na qualidade de Gestor Titular; e

II - HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 6 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 429/SAF, de 7 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 6, de 10 de fevereiro de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 934, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscal de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.044752/2016-92, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 07/ANAC/2016, firmado com a empresa LOCALIZA RENT CAR, CNPJ nº 16.670.085/0001-55, cujo objeto consiste na contratação de serviços eventuais de transporte terrestre de servidores e colaboradores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, através de diárias de veículos e de motoristas para atendimento às necessidades da Agência, nos deslocamentos a serviço em região local, intermunicipal ou interestadual, em âmbito nacional:

I - Gestor do Contrato:

a) DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074, contato telefônico nº (61) 3314-4546, na qualidade de Gestor Titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de Gestor Substituto.

II - Fiscal Administrativo:

a) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de Gestora Titular; e

b) PRISCILA RIBAS BARBOZA, matrícula SIAPE nº 2089727, contato telefônico nº (61) 3314-4671, na qualidade de Gestora Substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3.696/SAF, de 7 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 45, de 10 de novembro de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA Nº 935, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Designa Gestor de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.539574/2017-64, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/ANAC/2018, firmado com a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELLI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, cujo objeto consiste na contratação de serviços de prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização predial e transporte interno de cargas fracionadas, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Brasília (DF):

I - EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873, contato telefônico nº (61) 3314-4104, na qualidade de Gestor Titular; e

II - CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 6 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 260/SAF, de 25 de janeiro de 2018, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 4, de 26 de janeiro de 2018.

LÉLIO TRIDA SENE

8 - PORTARIA Nº 936, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Designa Gestor de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.044756/2016-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 12/ANAC/2016, firmado com a empresa FAST AUTOMOTIVE E TURISMO Ltda., CNPJ nº 04.201.934/0001-42, cujo objeto consiste a prestação de serviços de locação de veículos-leves/pesados com motorista que serão prestados na unidade da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Brasília (DF):

I - MAGNO SOUSA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1298481, contato telefônico nº (61) 3314-4966, na qualidade de Gestor Titular; e

II - GUSTAVO TEIXEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 1706872, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 6 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.476/SAF, de 19 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 38, de 23 de setembro de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

9 - PORTARIA Nº 937, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscal de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.022212/2014-96, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 047/ANAC/2014, firmado com a empresa TWO TÁXI AÉREO LTDA., CNPJ nº 04.263.318/0001-16, cujo objeto consiste na contratação de empresa de Transporte Aéreo por Demanda (Táxi Aéreo), para fornecimento por fretamento, por quilometragem de voo, de aviões para apoio à fiscalização; utilização em emergências e desastres, transporte de equipamentos, materiais, fiscais, analistas, técnicos e outras atribuições da ANAC, em consonância com o estabelecimento nas normas desta Agência, dentro do RBAC nº 135.

I - Gestor do Contrato:

a) DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074, contato telefônico nº (61) 3314-4546, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de titular; e

b) PRISCILA RIBAS BARBOZA, matrícula SIAPE nº 2089727, contato telefônico nº (61) 3314-4671, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3.697/SAF, de 7 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 45, de 10 de novembro de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

10 - PORTARIA Nº 938, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Designa Gestor de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.016104/2014-84, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 31/ANAC/2014, firmado com a sociedade empresária CSTRANS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA., CNPJ 13.265.187/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de transporte rodoviário interestadual, intermunicipal e local de mobiliário em geral, cargas, documentos, bagagens, veículos e demais objetos de propriedade ou de interesse da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em âmbito nacional, bem como de seus servidores.

I - MICHELLE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2389399, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de Gestora Titular; e

II - CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 6 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.957/SAF, de 24 de agosto de 2017, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 34, de 25 de agosto de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

11 - PORTARIA Nº 939, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Designa Gestor de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.051122/2012-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 26/ANAC/2013, firmado com a sociedade empresária WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 06.091.637/0001-17, cujo objeto trata da prestação de Serviço de copeiragem, compreendendo a disponibilização de mão-de-obra nas categorias funcionais de serviços de copeira e garçom, compreendendo todos os insumos previstos, equipamentos e utensílios necessários à execução do serviço nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Brasília (DF):

I - CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de Gestor Titular; e

II - EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873, contato telefônico nº (61) 3314-4824, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 6 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.958/SAF, de 24 de agosto de 2017, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 34, de 25 de agosto de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

12 - PORTARIA Nº 940, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Designa Gestor de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.017284/2016-83, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/ANAC/2016, firmado com a empresa ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74, cujo objeto consiste na contratação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, de fixo para fixo e fixo para móvel, para atendimento das necessidades de telecomunicações da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Brasília (DF).

I - MÁRCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1557383, contato telefônico nº (61) 3314-4102, na qualidade de Gestora Titular; e

II - MICHELLE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2389399, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 6 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 933/SAF de 14 de abril de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 15 de 15 de abril de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

13 - PORTARIA Nº 941, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Designa Gestor de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.018650/2013-79, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 25/ANAC/2013, firmado com a sociedade empresária OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, cujo objeto consiste na prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade Local, de fixo para fixo e fixo para móvel na Sede da ANAC, em Brasília (DF):

a) MÁRCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1557383, contato telefônico nº (61) 3314-4102, na qualidade de Gestora Titular; e

b) MICHELLE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2389399, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 6 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.918/SAF, de 22 de julho de 2013, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 30, de 26 de julho de 2013.

LÉLIO TRIDA SENE

14 - PORTARIA Nº 942, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Designa Gestor de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.045346/2016-47, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº13/ANAC/2016, firmado com DILETTO ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 05.814.455/0001-64, cujo objeto consiste na contratação de serviços de fornecimento de café e bebidas quentes, por meio de máquinas automáticas, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Brasília (DF):

I - CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de Gestor Titular; e

II - EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873, contato telefônico nº (61) 3314-4824, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 06 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.728/SAF de 11 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v 11, nº 41 de 14 de outubro de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

15 - PORTARIA Nº 943, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscal de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.041326/2013-54, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 07/ANAC/2015, firmado com a sociedade empresária SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., CNPJ nº 07.432.517/0001-07, cujo objeto consiste na contratação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, com a finalidade de atender às necessidades da ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074, contato telefônico nº (61) 3314-4546, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4546, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) PRISCILA GUIMARÃES BERBEREIA, matrícula SIAPE nº 1580440, contato telefônico nº (61) 3314-4555, na qualidade de titular; e

b) HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 1241405, contato telefônico nº (61) 3314-4522, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, matrícula SIAPE nº 1107098, contato telefônico nº (61) 3314-4294, na qualidade de titular; e

b) DANIEL EUGENIO KUCK, matrícula SIAPE nº 2388753, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de titular; e

b) EDMILSON SOUSA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873, contato telefônico nº (61) 3314-4824, na qualidade de substituta.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 480/SAF, de 9 de fevereiro de 2018, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 7, de 16 de fevereiro de 2018.

LÉLIO TRIDA SENE

16 - PORTARIA Nº 944, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Designa Gestor de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.062665/2014-55, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 10/ANAC/2015, firmado com ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, inscrita no CNPJ nº 00.028.986/0006-12, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, incluindo fornecimento de peças componentes e outros materiais, novos e originais para 01 elevador da marca Atlas Schindler, modelo MR@0021, localizado nas dependências do edifício Anexo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Brasília (DF):

I - HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de Gestor Titular; e

II - LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, contato telefônico nº (61) 3314-4562, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 06 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 428/SAF de 7 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v 12, nº 6, de 10 de fevereiro de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

17 - PORTARIA Nº 945, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Designa Gestor de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.011401/2013-52, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 17/ANAC/2013, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, cujo objeto consiste na prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água e

esgotamento sanitário para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no Edifício Sede II, Setor de Hangares, Lote 04 do Aeroporto Internacional de Brasília (DF).

I - HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de Gestor Titular; e

II - LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, contato telefônico nº (61) 3314-4562, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 6 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.590/SAF, de 28 de agosto de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 35, de 30 de agosto de 2013.

LÉLIO TRIDA SENE

18 - PORTARIA Nº 946, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Designa Gestor de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.070894/2015-24, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 19/ANAC/2015, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, cujo objeto consiste, Fornecimento de energia elétrica para a Sede II da ANAC, localizada no Aeroporto Internacional de Brasília, Lote 04, Setor de Hangares.

I - HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de Gestor Titular; e

II - LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, contato telefônico nº (61) 3314-4562, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 6 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.764/SAF, de 11 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 28, de 15 de julho de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

19 - PORTARIA Nº 947, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Designa Gestor de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.017620/2015-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 08/ANAC/2015, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, cujo objeto consiste, regular, exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa de Baixa Tensão, o fornecimento de energia elétrica ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, necessária ao funcionamento de sua(s) instalação(ões) localizada(s) em diversos pontos do Distrito Federal, sob sua responsabilidade, com exceção da Iluminação Pública. (SEDE).

I - LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, contato telefônico nº (61) 3314-4562, na qualidade de Gestora Titular; e

II - HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 6 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.760/SAF, de 11 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 28, de 15 de julho de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

20 - PORTARIA Nº 948, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Designa Gestor de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 60800.002880/2010-45, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 013/ANAC/2010, firmado com o CENTRO EMPRESARIAL PARQUE CIDADE, CNPJ nº 11.073.100/0001-64, que tem por objeto o pagamento de taxa condominial do condomínio e do subcondomínio, correspondente à fração de 13.553,26m² da Torre “A”, do Edifício Parque

Cidade Corporate, do 1º ao 7º pavimento, sendo 12.621,00m² de área privada e 932,26 m² de área comum, com a inclusão de 443 vagas de garagem.

I - MARCUS VINICIUS CORRÊA LEITE, matrícula SIAPE nº1511439, contato telefônico nº (61) 3314-4727, na qualidade de Gestor Titular; e

II - HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 6 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.756/SAF de 11 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v 11, nº 28, de 15 de julho de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

21 - PORTARIA Nº 955, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.108682/2013-65, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 15/ANAC/2014, firmado com a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ nº 11.406.610/0001- 06, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC e Postos de Serviço de Aviação Civil - PSAC:

I - Gestor do Contrato:

a) GHIANLLUCA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2354729, contato telefônico nº (61) 3314-4871, na qualidade de Gestora Titular; e

b) JULIANARA GOMES CORREA DE OLIVEIRA PORTO, matrícula SIAPE nº 2580477, contato telefônico nº (61) 3314-4765, na qualidade de Gestor Substituto.

II - Fiscal Técnico:

a) Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Guarulhos:

1. EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1643550, contato telefônico nº (11) 2445-2421, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. SANDRA PELLEGRINE LIOTTI, matrícula SIAPE nº 196245, contato telefônico nº (11) 2445-2421, na qualidade de Fiscal Substituta.

b) NURAC de Viracopos:

1. ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1587164, contato telefônico nº (19) 3725-5063, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. CÉSAR FILIPPINI IERARDI, matrícula SIAPE nº 1651731, contato telefônico nº (19) 3725-5063, na qualidade de Fiscal Substituto.

c) NURAC de Congonhas:

1. THIAGO DINIZ SATHLER GARCIA, matrícula SIAPE nº 1628959, contato telefônico nº (11) 3636-8796, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. CAMILA CAVINATTO, matrícula SIAPE nº 1584615, contato telefônico nº (11) 36368796, na qualidade de Fiscal Substituto.

d) NURAC de Confins:

1. ANDERSON GLAYTON DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 0214245, contato telefônico nº (31) 3689-2510, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. RONEY DA CONCEIÇÃO MADEIRA, matrícula SIAPE nº 214180, contato telefônico nº (31) 3689-2510, na qualidade de Fiscal Substituto.

e) NURAC de Curitiba:

1. MARCELO VICENTE DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 17445231, contato telefônico nº (41) 3381-1187, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. CLÁUDIO DA SILVA SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 1759756, contato telefônico nº (41) 3251-3018, na qualidade de Fiscal Substituto.

f) NURAC de Porto Alegre:

1. RODRIGO EDUARDO ROSA, matrícula SIAPE nº 1817451, contato telefônico nº (51)3302-7853, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. RINALDO BALDASSARI MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1817419, contato telefônico nº (51) 3302-7853, na qualidade de Fiscal Substituto.

g) NURAC de Santos Dumont:

1. JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIÉGAS, matrícula SIAPE nº 2440447, contato telefônico nº (21) 3814-7846, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. CRISTIANO BICHARA LEAL, matrícula SIAPE nº 1650780, contato telefônico nº (21) 3501-5669, na qualidade de Fiscal Substituto.

h) NURAC de Galeão:

1. ANALEE CONCEIÇÃO LOPES DA VEIGA, matrícula SIAPE nº 1096844, contato telefônico nº (21) 3398-3500, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. FRANCISCO CARVALHO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1586612, contato telefônico nº (21) 3398-3566, na qualidade de Fiscal Substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, sendo que caberá ao Gestor do Contrato as seguintes competências:

- I - participar do planejamento e da realização da reunião periódica;
- II - elaborar a Ata;
- III - incluir a Ata no histórico de gerenciamento e fiscalização do Contrato;
- IV - encaminhar demandas de correção à Contratada;
- V - receber a nota fiscal;
- VI - solicitar substituição de nota fiscal;
- VII - registrar medição no SIASG;
- VIII - emitir relatório mensal da execução do Contrato;
- IX - instruir o processo de pagamento; e
- X - encaminhar processo para indicação de valores na Conta Vinculada.

Art. 3º Aos Fiscais Técnicos ficam mantidas as demais atribuições estabelecidas no Manual de Fiscalização em questão.

Parágrafo único. Os Fiscais Técnicos deverão encaminhar relatórios mensais de acompanhamento dos serviços prestados em suas respectivas localidades, a fim de subsidiar o Gestor do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 58/SAF, de 8 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 2, de 12 de janeiro de 2018.

LÉLIO TRIDA SENE

22 - PORTARIA Nº 984, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.503142/2017-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 24/ANAC/2017, firmado com a empresa PA ARQUIVOS LTDA., CNPJ nº 34.409.656/0001-84, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos de gestão documental:

I - Gestor do Contrato:

a) BERNARDO TOMAZ DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1765345, contato telefônico nº (61) 3314-4509, na qualidade de Gestor Titular; e

b) FÁBIO BARBOSA MARRA, matrícula SIAPE nº 2189059, contato telefônico nº (61) 3314-4306, na qualidade de Gestor Substituto.

II - Fiscal Técnico:

c) HELENA WAGNER HUMBELINO, matrícula SIAPE nº 1031231, contato telefônico nº (61) 3314-4965, na qualidade de Fiscal Titular.

d) MARK MORRISON VILARDI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1941786, contato telefônico nº (61) 3314-4236, na qualidade de Fiscal Substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3.342/SAF, de 4 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 40, de 6 de outubro de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

23 - PORTARIA Nº 985, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.503142/2017-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 20/ANAC/2017, firmado com a empresa TCI BPO TECNOLOGIA CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S.A., CNPJ nº 03.311.116/0001-30, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos de gestão documental:

I - Gestor do Contrato:

a) BERNARDO TOMAZ DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1765345, contato telefônico nº (61) 3314-4509, na qualidade de Gestor Titular; e

b) FÁBIO BARBOSA MARRA, matrícula SIAPE nº 2189059, contato telefônico nº (61) 3314-4306, na qualidade de Gestor Substituto.

II - Fiscal Técnico:

c) MARIA DA PAZ ALVES LACERDA, matrícula SIAPE nº 1580675, contato telefônico nº (21) 3501-5884, na qualidade de Fiscal Titular; e

d) FRANCISCO ARAÚJO COSTA, matrícula SIAPE nº 1643073, contato telefônico nº (21) 3501-5920, na qualidade de Fiscal Substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3.343/SAF de 4 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v 12, nº 40 de 6 de outubro de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

24 - PORTARIA Nº 986, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.004901/2014-19, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 40/ANAC/2014, firmado com TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 24.935.454/0001-12, cujo objeto consiste na prestação de serviços de planejamento, implantação, operação, gerenciamento de Central de Atendimento contínuo e sazonal e gestão de teleatendimento receptivo e ativo, nas

formas de atendimento eletrônico e humano na modalidade *Contact Center* incluindo registro e fornecimento de informações aos usuários e ao público conforme características, condições e especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência, Anexo “I” do edital de Pregão Eletrônico nº 29/2013:

I - Gestor do Contrato:

- a) TONY HIKARI YOSHIDA, matrícula SIAPE nº 1282675, contato telefônico nº (61) 3314-4528, na qualidade de titular; e
- b) BERNARDO TOMAZ DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1765345, contato telefônico nº (61) 3314-4509, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

- a) EMYLLYN RAYANY VICENTE FIUSA, matrícula SIAPE nº 2057347, contato telefônico nº (61) 3314-4310, na qualidade de titular; e
- b) CLÁUDIO ROGÉRIO SANTOS GRAMACHO, matrícula SIAPE nº 2151900, contato telefônico nº (61) 3314-4303, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.257/SAF de 25 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 34 de 26 de agosto de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

25 - PORTARIA Nº 987, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.071197/2013-29, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 48/ANAC/2014, firmado com TIM S/A, inscrita no CNPJ nº 02.421.41/0001-11, cujo objeto consiste na prestação de serviços de planejamento, implantação, operação, gerenciamento de Central de Atendimento contínuo e sazonal e gestão de teleatendimento receptivo e ativo, nas formas de atendimento eletrônico e humano na modalidade *Contact Center* incluindo registro e fornecimento de informações aos usuários e ao público conforme características, condições e especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência, Anexo “I” do edital de Pregão Eletrônico nº 29/2013:

I - Gestor do Contrato:

a) TONY HIKARI YOSHIDA, matrícula SIAPE nº 1282675, contato telefônico nº (61) 3314-4528, na qualidade de titular; e

b) BERNARDO TOMAZ DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1765345, contato telefônico nº (61) 3314-4509, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) CLÁUDIO ROGÉRIO SANTOS GRAMACHO, matrícula SIAPE nº 2151900, contato telefônico nº (61) 3314-4303, na qualidade de titular; e

b) EMYLLYN RAYANY VICENTE FIUSA, matrícula SIAPE nº 2057347, contato telefônico nº (61) 3314-4310, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.259/SAF de 25 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 34 de 26 de agosto de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

26 - PORTARIA Nº 988, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.529666/2017-36, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 21/ANAC/2017, firmado com a sociedade empresária VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.250/0001-05, cujo objeto consiste na contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com a finalidade de atender às necessidades da ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) PRISCILA RIBAS BARBOZA, matrícula SIAPE nº 2089727, contato telefônico nº (61) 3314-4671, na qualidade de titular; e

b) MAGNO SOUSA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1298481, contato telefônico nº (61) 3314-4966, na qualidade de substituta.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4.135/SAF, de 13 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 50, de 15 de dezembro de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 - PORTARIA Nº 980, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Institui o Ponto Focal de TI e o Gestor de Sistema na qualidade de interlocutor com esta Superintendência em assuntos negociais de TI.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem art. 39 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 00058.010175/2018-05, resolve:

Art. 1º Instituir o Ponto Focal de TI em cada Unidade Organizacional da ANAC - UORG com a finalidade de qualificar, integrar e priorizar as necessidades de Tecnologia da Informação entre as Unidades da Agência.

§ 1º O Ponto Focal de TI será o interlocutor principal junto à Superintendência de Tecnologia da Informação - STI para os assuntos relativos aos projetos e necessidades de Tecnologia da Informação da unidade representada.

§ 2º O Ponto Focal de TI deverá ter conhecimento de todos os processos de trabalho e de todos os núcleos informacionais de sua unidade, além de capacidade e disponibilidade para análise e acompanhamento das necessidades de Tecnologia de Informação que tenham relação com esses processos.

Art. 2º São atribuições do Ponto Focal de TI:

I - coordenar, com os Gestores de Sistemas de sua unidade, a priorização de demandas de TI entre os sistemas e os núcleos informacionais sob a gestão de sua unidade junto à STI e ao Comitê de TI;

II - supervisionar os indicadores disponibilizados pela STI e atuar junto aos gestores de sistemas de sua UORG, de maneira proativa, buscando a melhoria contínua na performance do ciclo de vida do desenvolvimento das soluções referentes à unidade representada;

III - acompanhar os projetos de TI de sua unidade inseridos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI subsidiando a STI com informações que possam impactar no andamento dos projetos;

IV - acompanhar junto à STI a evolução das demandas afetas à sustentação e ao desenvolvimento de soluções encaminhadas pelos Gestores de Sistemas;

V - coordenar o processo de implantação das soluções de TI desenvolvidas para a UORG que representa; e

VI - auxiliar a UORG junto à STI e ao comitê de TI nas questões relativas aos processos e diretrizes de desenvolvimento departamental.

Parágrafo único. O servidor designado como Ponto Focal de TI poderá ser designado como Gestor de um ou mais sistemas.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Sistema:

I - acompanhar as demandas de novos projetos e de sustentação de acordo com a Metodologia de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas (MDMS) e demais documentos de diretrizes vigentes, além da operação e suporte à utilização da solução, manutenção da relação de usuários e privilégios do sistema sob sua responsabilidade;

II - prestar orientações e esclarecimentos quanto à utilização do sistema de sua competência;

III - registrar, formalizar, priorizar e homologar, nos prazos estabelecidos na Metodologia de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas (MDMS) e demais diretrizes, as demandas de TI relativas ao sistema da sua área de atuação;

IV - apoiar o Ponto Focal de TI na priorização das demandas da sua unidade;

V - apoiar a identificação e registro da classificação dos dados do sistema, de acordo com a Lei de Acesso à Informação e normativos relacionados;

VI - apoiar a disseminação de conhecimento e propiciar a capacitação na utilização dos sistemas de sua incumbência;

VII - responder a manifestações de usuários internos ou externos referentes aos sistemas sob sua supervisão, encaminhadas por meio da Ouvidoria - OUV ou por outras áreas internas da ANAC; e

VIII - atuar, quando necessário e com base nos indicadores de desempenho disponibilizados pela STI, de maneira proativa e corretiva com vistas a aprimorar o processo de desenvolvimento de soluções sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. Para aderência às práticas ágeis adotadas no desenvolvimento de soluções na Agência, todo Gestor de Sistema será considerado *Product Owner* - PO (Dono do Produto) deste sistema.

Art. 4º Os Pontos Focais de TI e os Gestores dos Sistemas serão formalmente designados por meio de Portaria a ser publicada pela Superintendência de Tecnologia da Informação.

§ 1º Os Pontos Focais de TI deverão ser servidores públicos em exercício na Agência e serão indicados pelo chefe da UORG que representa.

§ 2º Os Gestores de Sistemas, indicados pelo chefe da UORG, deverão ser servidores públicos em exercício na Agência e possuir conhecimento sobre o processo de negócio vinculado ao sistema sob sua responsabilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 829/STI, de 10 de março de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 11, de 17 de março de 2017.

GUSTAVO SANCHES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 767, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.005867/2018-23, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidor RODRIGO RIBEIRO ALENCAR, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586410, lotado na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos e em exercício na Gerência Técnica de Assessoramento para ser lotado na Superintendência de Planejamento Institucional e ter exercício na Gerência de Articulação e Planejamento Institucional, em Brasília (DF), a contar de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 895, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX, do artigo 1º, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.006259/2018-37, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor SILVIO MARCELINO DE OLIVEIRA FILHO, Técnico, Classe M, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0201979, o usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 20 de março a 18 de abril de 2018, referente ao segundo quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 12 de dezembro de 1990 a 12 de dezembro de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 924, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Delega competência para coordenação de pessoal.

A GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem art. 19 da Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.009756/2018-96, resolve:

Art. 1º Delegar à servidora MARÍLIA NUNES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1701276, Analista Administrativo, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - Bárbara de Alencar dos Santos, matrícula SIAPE Nº 1156792;

II - Gabriel Santiago Macedo, matrícula SIAPE Nº 1782389; e

III - Guilherme da Rocha Costa, matrícula SIAPE Nº 1547283.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, a servidora será responsável pela coordenação de férias, controle, verificação, análise e homologação de frequência, inclusive de ajustes de horário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica